



3º Registro Civil de Pessoas Naturais da Capital

Avenida Graça Aranha - 416 - Sala 601 - Centro - Rio de Janeiro

Telefone: (21) 2215-5109 | (21) 2533-2033

E-mail: cartorio@cartoriocentro.com.br

Site: www.cartoriocentro.com.br

TERMO DE RECONHECIMENTO DE FILHO – PROVIMENTO Nº 16

Nome do Pai/Requerente: _____,

Estado civil _____, nacionalidade _____, profissão _____, portador

da Carteira de identidade n.º _____, telefone _____,

residente á _____,

Bairro _____, Cidade _____ vem através

desta, requerer a AVERBAÇÃO do RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE no assento de:

lavrado nesta Serventia, no livro _____, fls. _____, n.º de ordem _____, conforme segue.

Para fazer constar:

NOME DO PAI: _____

NOME DOS AVÓS PATERNOS: _____

PASSANDO O(A) REGISTRADO(A) A CHAMAR-SE APÓS O RECONHECIMENTO:

DECLARO, sob as penas da lei, que a filiação por mim afirmada é verdadeira e que RECONHEÇO, nos termos do art. 1.609, II, do Código Civil, meu(minha) FILHO(A) BIOLÓGICO(A) acima identificado(a). Por ser expressão da verdade, firmo o presente termo.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2020.

assinatura do pai

assinatura da mãe

assinatura do(a) registrado(a)

(se acima de 10 anos ou se for maior de 18 anos reconhecer a assinatura em cartório de notas)

Oficial do Registro Civil de Pessoas Naturais

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O RECONHECIMENTO:

- RECONHECER AS ASSINATURAS DO PAI E DA MÃE EM CARTÓRIO DE NOTAS
- CÓPIA AUTENTICADA DA IDENTIDADE DO PAI E DA MÃE
- ORIGINAL DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DA CRIANÇA